



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1801/2019

de 26 de Novembro de 2019

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 01.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 05.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1801/2019
de 26 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 2.000,00
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 119.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.1039 – Asfaltamento de Estrada
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 119.000,00

TOTAL R\$: 119.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1801/2019
de 26 de Novembro de 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 26 de Novembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro